



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

Edição 2177  
08 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000  
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 649/2021

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*“Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 7655/2021;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho aos professores abaixo relacionados, conforme especifica, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

NOME	Nº HORAS	JUSTIFICATIVA	A PARTIR DE
Maira Charnei Salanti	06	Substituição a Professora de Educação física Juliana Spisila Denardin, que encontra-se em licença maternidade.	01/09/2021
Jessica Navroski	11	Substituição a Professora de Educação física Juliana Spisila Denardin, que encontra-se em licença maternidade.	01/09/2021

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 189/2021

*“Autoriza trabalho em home office ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada no dia 01/10/2021 e as informações constantes no Protocolo 8176/2021;

Considerando o Decreto nº. 481, de 06 de julho de 2021, que determina o retorno dos servidores vacinados às atividades presenciais junto aos órgãos e departamentos do Poder Executivo Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar trabalho em home office a servidora **FABIANE CRISTINA COPACK DE MATTOS**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, pelo período de 30 (dias), conforme Laudo Pericial.



**§1º.** A servidora afastada das atividades presenciais, nos termos do caput deste artigo, ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, em home office e deverá a chefia imediata estabelecer metas e atividades a serem desempenhadas durante o período nesta modalidade, devendo a servidora encaminhar relatório das atividades desenvolvidas, no primeiro dia útil do mês subsequente trabalhado ao Departamento de Recursos Humanos, após vistas do chefe imediato, conforme especifica o artigo 3º do Decreto nº. 481/2021.

**§2º.** As atividades e metas poderão ser alteradas a qualquer tempo por interesse da administração.

**§3º.** O não cumprimento das metas e atividades estabelecidas, bem como o não encaminhamento dos relatórios ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido parágrafo 1º, sujeitará a retenção de pagamento mensal, sem prejuízo de instauração de sindicância a pedido da chefia imediata.

**Art. 2º.** A servidora autorizada a realizar suas atividades em home office não deverá exercer nenhuma outra atividade profissional de forma presencial, seja no setor público ou privado, mesmo nos casos de acumulação lícita de cargos, sob pena de configuração de falta administrativa, ou ainda, ato de improbidade administrativa, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 8429/1992.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de outubro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº 190/2021

*“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 8059/2021;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Luziane Vanessa Demczuk Hladki** ocupante do cargo provimento efetivo de *Nutricionista*, a partir de 27/09/2021, pelo período de 30 (trinta) dias.

**§Único:** Haverá redução de um terço da remuneração quando a licença concedida no artigo anterior exceder sessenta dias e prolongar-se até seis meses, conforme o disposto no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.975/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de outubro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº 191/2021

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar **Alex Fabiano Garcia**, portador da Carteira de Identidade nº 5.361.545-7-SSP/PR e do CPF nº 769.285.949-34, Secretário Municipal de Planejamento e Obras, como Gestor Municipal, para atuar, auxiliar na gestão e ter acesso ao Sistema de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana – Planmob.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de outubro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº 192/2021

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Inez Zarpellon Martin Pasko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, de 30 de setembro de 2021 a 15 de outubro de 2021.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de outubro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 193/2021**

*“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora Marli Rech, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora no período de 02 de outubro de 2021 a 28 de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de outubro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 194/2021**

*“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Lucia Doruch Sobrinha Ferreira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora* no período de 29 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de outubro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	483/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	125/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de Jogos Pedagógicos e brinquedos para Escolas Municipais e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>ALOHA COMERCIAL LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 49.680,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sra. <b>Virginia Miriam Bahls de Mello Mehl</b> e o Sr. <b>Ezequiel Parteka Júnior</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	484/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	125/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de Jogos Pedagógicos e brinquedos para Escolas Municipais e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>ANA CAROLINA ROMERO PACHECO EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sra. <b>Virginia Miriam Bahls de Mello Mehl</b> e o Sr. <b>Ezequiel Parteka Júnior</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	485/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	125/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de Jogos Pedagógicos e brinquedos para Escolas Municipais e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>BATISTA &amp; LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 136.422,80 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sra. <b>Virginia Miriam Bahls de Mello Mehl</b> e o Sr. <b>Ezequiel Parteka Júnior</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



<b>Ata de R. P.</b>	486/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	125/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de Jogos Pedagógicos e brinquedos para Escolas Municipais e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>DANIELY BINI DOS SANTOS LEMOS 09366624928</b>
<b>Valor</b>	R\$ 181.878,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sra. <b>Virginia Miriam Bahls de Mello Mehl</b> e o Sr. <b>Ezequiel Parteka Júnior</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	487/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	125/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de Jogos Pedagógicos e brinquedos para Escolas Municipais e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>EDUARDO J SANTOS &amp; CIA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 2.655,00 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sra. <b>Virginia Miriam Bahls de Mello Mehl</b> e o Sr. <b>Ezequiel Parteka Júnior</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	488/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	125/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de Jogos Pedagógicos e brinquedos para Escolas Municipais e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>EDULAB – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 127.632,80 (Cento e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sra. <b>Virginia Miriam Bahls de Mello Mehl</b> e o Sr. <b>Ezequiel Parteka Júnior</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	489/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	125/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de Jogos Pedagógicos e brinquedos para Escolas Municipais e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 140.348,50 (Cento e Quarenta Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sra. <b>Virginia Miriam Bahls de Mello Mehl</b> e o Sr. <b>Ezequiel Parteka Júnior</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	492/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	125/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de Jogos Pedagógicos e brinquedos para Escolas Municipais e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>MARILEIA LEAL DOS SANTOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 132.540,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sra. <b>Virginia Miriam Bahls de Mello Mehl</b> e o Sr. <b>Ezequiel Parteka Júnior</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	493/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	125/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de Jogos Pedagógicos e brinquedos para Escolas Municipais e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sra. <b>Virginia Miriam Bahls de Mello Mehl</b> e o Sr. <b>Ezequiel Parteka Júnior</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





<b>Ata de R. P.</b>	494/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	125/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de Jogos Pedagógicos e brinquedos para Escolas Municipais e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 321.949,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sra. <b>Virginia Miriam Bahls de Mello Mehl</b> e o Sr. <b>Ezequiel Parteka Júnior</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

### CONVOCAÇÃO 02

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora TERCEIRA melhor classificada no item 81 do Pregão Eletrônico nº 049/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, e a desistência da segunda, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

#### BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES

81	EVA c/ Brilho 600x400x2mm a 1,5mm embaladas por cores com 10 folhas em cada, cores: branca, vermelha, laranja, amarelo, azul, azul royal, verde bandeira, verde limão, preta, lilás, rosa, pink e marron.	Beart	PCT	731,00	27,20	19.883,20
----	---	-------	-----	--------	-------	-----------

Em 05 de outubro de 2021

Marcia Cordiaki  
Departamento de Licitações

#### Extrato de Dispensa de Licitação nº 071/2021

##### Motivação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93

**Objeto:** Contratação para realização de reparo de 01(uma) impressora de grande porte, lotada no Setor do Inkra da Prefeitura Municipal de Prudentópolis,

**Contrato nº:** 240/2021

**Contratada:** Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos - ME

**Valor Total:** R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**Data:** 05/10/2021

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Gestor:** Emerson Rech

**Fiscal:** Selmo Andrei Bobato

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 062/2021

##### Motivação: Artigo 25 II c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93

**Objeto:** Capacitação de 03(três) servidoras municipais, lotadas no Departamento de licitação, mediante participação no evento 15º pregão week - semana de estudos avançados sobre Pregão, que será realizado em Foz do Iguaçu, no período de 25 a 29 de outubro de 2021.

**Contrato nº:** 241/2021

**Contratada:** Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda

**Valor Total:** R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais)

**Data:** 05/10/2021

**Vigência:** 90(noventa) dias

**Gestor:** João Carlos Bini

**Fiscal:** Lidiane Campagnaro

### CONVOCAÇÃO 02

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora TERCEIRA melhor classificada no item 13 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, e a desistência da Segunda empresa melhor classificada e convocada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

#### JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	13	Pneu 295/80R22,5	DRC	UNID	6	2.520,00	15.120,00
		DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL					0

Em 05 de outubro de 2021

Marcia Cordiaki  
Departamento de Licitações

### CONVOCAÇÃO 02

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora TERCEIRA melhor classificada nos itens 23 e 40 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, e o desinteresse da segunda se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

#### PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	23	Pneu 245/70 R16	GOODYEAR	UNID	84	590,00	49.560,00
		DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL					
Lote 001	40	Pneu 205/75 R16	GOODYEAR	UNID	4	545,00	2.180,00
		DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL					

Em 05 de outubro de 2021

Marcia Cordiaki  
Departamento de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2021**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção nos estabelecimentos escolares do Município de Prudentópolis - PR, visando à manutenção de hidráulica, elétrica, pequenos reparos e pintura.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 343.181,95 (trezentos e quarenta e três mil cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 07 de outubro de 2021 até o dia 07 de outubro de 2022.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 03 de novembro de 2021, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa  
 Membro da CPL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020 - SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 37/2021**  
**PROTOCOLO 7542/2021**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 11/10/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
36º	2020021857006	JUCELIA KURLHAK

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 05 de outubro de 2021.

**Osnei Stadler**  
 Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
 Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 02/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** Bruna Batista

**OBJETO:** Prestação de serviços como Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Mariana

**DATA DA RESCISÃO:** 01/10/2021

**RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 41/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** Daniele Gonçalves Dias

**OBJETO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino – PSS 05/2021

**DATA DA RESCISÃO:** 01/10/2021

**RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 13/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** Solange Diatczuk Pauluk

**OBJETO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino – PSS 05/2021

**DATA DA RESCISÃO:** 08/10/2021





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)